DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Segunda-Feira, 20 de Setembro de 2021 - Edição nº 350

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 91/2021: "Nomeia os representantes Governamental da Cultura e do segmento da sociedade civil organizada,para compor o Conselho Municipal do Departamento da Cultura de Abaira-BA."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 7797665CE6-3D31066E48-C88A0091D6-44A0B06297

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça João Hipolito Rodrigues, § nº
CEP.: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

Decreto n°.091/2021 Abaira, 28 de agosto 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAÍRA ESTADO DA BAHIA** ,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.47,incisos I e IV da lei orgânica deste município.

DECRETA:

Art.1°-ficam nomeados os representantes Governamental da Cultura e do segmento da sociedade civil organizada,para compor o Conselho Municipal do Departamento da Cultura de Abaira-BA por um período de dois anos, permitindo uma recondução.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL:

1)-SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular-NAILDE COSTA E SILVA
suplente-MARGARETE SANTOS

2)-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular-MARIA DA GLÓRIA O. MIRANDA
suplente-TAMIRES LIMA RODRIGUES

3)-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular-JOSÉ CARLOS PRADO COSTA
suplente-ADRIANO

4)-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular-EDUARDO MOREIRA
suplente-MARIA DE FÁTIMA M. COSTA

5)-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular-MARIA DO CARMO S. MOREIRA
suplente-Guilherme

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1)-IGREJA CATÓLICA DE ABAÍRA

Titular-PADRE WILSON L. DOURADO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1)-IGREJA CATÓLICA DE ABAÍRA

Titular-PADRE WILSON L. DOURADO
suplente-VANESSA SANTANA SANTOS SILVA

2)-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDINHA

Titular-LEIDIANE LOPES
suplente-LUAN OLIVEIRA PRADO

3)-ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE ABAÍRA

Titular-MARINALVA LEITE DA SILVA
suplente-EDICLEITON BRITO NEVES

4)-SOCIEDADE LITERO MUSICAL LIRA ABAIRENSE

Titular-MARCOS NOVAIS COSTA
suplente-IGOR PRADO

ART.2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaíra-BAHIA,28 de agosto de 2021

EDVAL LUZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL